PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 037/2006

ORIGEM: PEDIDO Nº 228/2006

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2007 A 24 DE MAIO DE 2008

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, ADELAR LOCH, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. LIRIO FURLANETTO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 012.837.150-15, doravante denominado de LOCADOR, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 037/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em 12 (doze) meses contados da firmatura do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal inicialmente contratado em R\$ 273,02 (duzentos e setenta e três reais e dois centavos), conforme IGPM acumulado no período (4,75%), totalizando a contratação anula R\$ 3.276,24 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua firmatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 24 de Maio de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ADELAR LOCH

Prefeito Municipal LOCATÁRIO LOCADOR

Testemunhas:	Visto.	
1		Fernanda Guzatto
		OAB/RS n° 60.057
2		Assessoria Jurídica